

## Silves, Lagoa e Portimão — Exploração

### 1. Caracterização

DRAP: Algarve

Localização:

Distrito: Faro

Concelhos: Silves, Lagoa e Portimão

Freguesia: Silves, Alcantarilha, Lagoa, Porches, Estombar, Carvoeiro e Portimão

Região Hidrográfica: RH8

Bacia hidrográfica: Ribeiras do Algarve

Linha de água: Rio Arade

Carta Militar 1:25 000 n<sup>os</sup>: 595, 596 e 604

Objectivo: Agricultura e fornecimento à indústria

Ano de conclusão: 1956

Área total de regadio do projecto: **2.300 ha**

Nº de beneficiários previstos: **1.482**

Área em exploração: **2.300 ha**

Nº de beneficiários actuais: **1.465**

Solos

Solos dominantes	73,01 % da área total do AH	Classificação	Aptidão ao regadio
<b>Aac</b>	14,59	Solos Incipientes - Aluviossolos Modernos, Calcários, (Para-Solos Calcários), de textura pesada	1, 2
<b>Atl</b>	12,90	Solos Incipientes - Aluviossolos Antigos, Não Calcários, de textura ligeira	2, (3)
<b>Atac</b>	9,29	Solos Incipientes - Aluviossolos Antigos, Calcários, (Para-Solos Calcários), de textura pesada	2, 1, (3)
<b>Sr</b>	7,55	Solos Argiluvitados Pouco Insaturados - Solos Mediterrâneos, Vermelhos ou Amarelos, de Materiais Não Calcários, Normais, de de "rañas" ou depósitos afins	3, (4)
<b>As</b>	7,18	Solos Halomórficos - Solos Salinos, de Salinidade Moderada, de Aluviões, de textura mediana	3, 4 (culturas resistentes,



			e/ou com drenagem/r ecuperação)
<b>A</b>	6,93	Solos Incipientes - Aluviosolos Modernos, Não Calcários, de textura mediana	1, (2)
<b>Vac</b>	5,48	Solos Calcários, Vermelhos dos Climas de Regime Xérico, Normais, de rochas detríticas argiláceas calcárias (de textura franco-argilosa a argilosa)	2, (3)
<b>Aa</b>	5,13	Solos Incipientes - Aluviosolos Modernos, Não Calcários, de textura pesada	2
<b>Cbc</b>	3,96	Barros Castanho-Avermelhados, Calcários, Não Descarbonatados, de basaltos ou doleritos ou outras rochas eruptivas ou cristalofílicas básicas associados a calcário friável	2

Aptidão potencial ao regadio:

- 1-Elevada
- 2-Moderada
- 3-Marginal
- 4-Condicionada para usos restritos
- 6-Inaptidão total

Ocupação cultural: Pomar (constituído quase que exclusivamente por citrinos, em grande parte cultivado em consociação com outras culturas, tais como o milho e feijão), e arroz

Origem da água: Superficial

Fornecimento de água às explorações: Gravidade

Gestão: Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão

Sistema tarifário: Taxa de exploração e conservação por ha beneficiado

## 2. Infra-estruturas existentes em 2008

### **Barragem do Arade**

Altura máx. acima do leito: 42,5 m

Desenvolvimento do coroamento: 246,00 m

Capacidade útil da albufeira: 26.744.000 m<sup>3</sup>

**Estação Elevatória:** 1

**Rede Primária de Rega:** 45.746 m

**Redes de Rega:** 82.700 m

**Central de produção de energia eléctrica:** 3 (Arade, Pinheiro e Vila Fria)

## 3. Não houve qualquer intervenção no período 2000-2008 (QCA III)

#### 4. Necessidades de modernização/reabilitação

- Reabilitação e modernização da rede de rega do Bloco de Lagoa
  - Reabilitação e modernização da rede de rega do Bloco de Silves
- Barragem do Arade — Adaptação da barragem ao RSB (Em candidatura ProDeR):
1. Reparação dos órgãos hidráulicos (equipamento da torre de tomada de água e comportas do descarregador de cheias);
  2. Recuperação do sistema de drenagem interna assim como dos equipamentos de observação da barragem.

#### 5. Observações

. Alvará de 1951-11-27, publicado no Diário do Governo n.º 283, IIª Série, de 10-12-1951.

Portaria n.º 1078/2000 (2ª Série) de 27 de Junho de 2000, publicada no D.R. n.º 171, IIª Série de 26 de Julho de 2000.

Escritura dos Estatutos da ARBSLP no Cartório Notarial de Lagoa - Algarve, realizada no dia 29 de Setembro de 1998 e alterada no dia 23 de Março de 1999.

Regulamento da Obra de Rega das Campinas de Silves, Lagoa e Portimão de 18-04-1972, publicado no Diário do Governo n.º 115, IIIª Série, de 16-05-1972.

Declaração de Utilidade Pública do Plano Geral do aproveitamento das ribeiras de Odelouca e Arade, que compreende as barragens de Odelouca e do Funcho, vias de comunicação, túnel de interligação Odelouca-Funcho, a estação elevatória do Funcho e o canal de adução Funcho-Benaciate, de 06-11-1980, publicada D.R. n.º 276, IIª Série, 28-11-1980, na sequência do Despacho do Ministro Equipamento Social Ambiente de 07-01-1975, exarado sobre o parecer n.º 4674, emitido pelo Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes em 19-12-1974.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2003, de 29 de Março de 2003, publicada no Diário da República n.º 75, Iª Série-B de 29 de Março de 2003, que ratifica o PU do Núcleo DT do Morgado da Lameira, que inclui o “Amendoeira Golf Resort”.



**Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas**

**DGADR**  
Direcção-Geral  
de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural